



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
18/12/2018 À
___/___/___

RESOLUÇÃO N.º 009/2018, de 18 de dezembro de 2018.

“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2018.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1.º. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento 2018 no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL CIVIL	1.000,00

Art. 2.º. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1.º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

Art. 3.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Araci Meus, em 18 de dezembro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. Valdemar Alves
Secretário